
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

**GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 031/PMB/2022**

O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44, estabelecido na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis-RO, no presente ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: ***.598.582-** e RG sob nº. 5*4.84* SSP/RO, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado o proprietário Sr. SEBASTIÃO GOULART DE SOUZA, brasileiro, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.898.626-**, portador da cédula de identidade RG sob o nº *567*23 SSP/MG, residente e domiciliado na Linha União, Km 17, Gleba 01, P.A Reviver, Buritis/RO, doravante denominada CONTRATADA, fica justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DE METRAGEM DO CONTRATO N° 031/PMB-SEMA/2022, Processo nº 0006.01/2022-SEMA**, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 031/PMB/2022 por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de setembro de 2024 e encerrando-se em 31 de agosto de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA. O valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), totalizando **R\$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais) para o período de prorrogação. Para o exercício atual (04 meses), deverá ser emitido empenho no valor de **R\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais), referente ao período de 01 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Os 08 (oito) meses restantes serão custeados pelo orçamento do exercício de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica ajustada a alteração da metragem locada do imóvel, que passa de 300m² para 1.115,29m², conforme necessidade operacional da Administração Municipal, mantendo-se a mesma localização e infraestrutura do imóvel.

CLÁUSULA QUARTA. A prorrogação do contrato e a alteração da área locada são justificadas pela necessidade de continuidade das operações do Almoxarifado Central Municipal e pela ausência de propostas válidas em recente processo licitatório para a locação de imóvel alternativo, conforme parecer jurídico favorável (ID: 2.11C.E91).

CLÁUSULA QUINTA. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 031/PMB/2022, que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA. Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo Aditivo, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em vias de igual teor e forma.

Buritis/RO, 28 de agosto de 2024.

Município de Buritis/RO
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

SEBASTIÃO GOULART DE SOUZA

Representante Legal

***.898.626-**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 031/PMB/2022****PROCESSO N° 1-6/2022****CHAMAMENTO PÚBLICO N° 008/2022****DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 039/2022/CPLMS****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO****CONTRATADO: SEBASTIÃO GOULART DE SOUZA****OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NO PERÍMETRO URBANO DESTINADO Á INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL MUNICIPAL**OBJETO DO ADITIVO:** OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO AO ALMOXARIFADO CENTRAL MUNICIPAL POR MAIS 12 MESES, E ALTERAÇÃO DA ÁREA LOCADA DE 300M² PARA 1.115,29M².**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME
MEMORANDO EM ID (393º - 2.145.CAE)****3.3.90.36.00** - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.**FICHA:** 037**Obs.:** Fica o presente condicionado a emissão da nota de empenho para cobrir as despesas.**VALOR MENSAL:** R\$ 8.000,00**VALOR TOTAL:** R\$ 96.000,00**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31.08.2025

Município de Buritis/RO

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Francieli de Souza Oliveira
Código Identificador:168C2A26

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/09/2024. Edição 3804

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>